



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

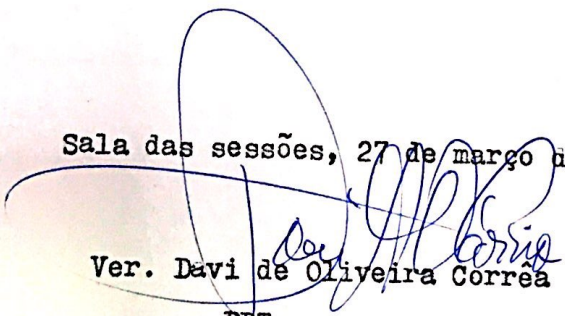
A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado ,
vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 057/89

INDICA ao Executivo Municipal, seja feito passeio em
todas as Ruas de Butiá e Minas do Leão, onde já foi feito o calça
mento, a fim de facilitar o trânsito de pedestres e evitar aci-
dentes, bem como seja feito um serviço de limpeza em referidas
ruas.

Sala das sessões, 27 de março de 1989.


Ver. Davi de Oliveira Corrêa

PBT